

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0850, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE DIAS ARISTIMUNHA MULLER, matrícula n. 72694025, responsável pelo Grupo de Readaptação e Reabilitação Profissional (GRRP) da Perícia Médica Previdenciária, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2021, em substituição à Titular Neusa Bolzan Venega, matrícula n. 56218025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Adjunto

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0840, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a HUDSON NOBREGA RIBEIRO, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Tarciso Nobrega Ribeiro, matrícula n. 37478022, que detinha o cargo de Agente de Serviços Gráficos, função Impressor, símbolo 36/A/D, código 90042, da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 55/002522/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0841, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a OTACILIO ALBUQUERQUE DA SILVA, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida Gilda Angelo Batista, matrícula n. 23151022, aposentada no cargo de Professor, classe C1, nível 5, código 60094, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 3 de maio de 2021 (Processo n. 55/005654/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0842, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EDGAR DIAS BARBOSA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Senilda Candida Barbosa, matrícula n. 112829021, que detinha o cargo de Agente de

Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 5, código 60018, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de abril de 2021 (Processo n. 55/005414/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0843, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS NOBREGA, na condição de cônjuge e representante legal do filho Daniel Nobrega Ribeiro, beneficiários do servidor falecido Tarciso Nobrega Ribeiro, matrícula n. 37478022, que detinha o cargo de Agente de Serviços Gráficos, função Impressor, símbolo 36/A/D, código 90042, da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "5", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 1º de março de 2021 (Processo n. 55/002521/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0844, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à FLAVIANE SOARES SALLES FERRAZ, na condição de Filha representada por sua genitora Viviane Leite Salles, beneficiários do servidor falecido João Luiz Ferraz, matrícula n. 22069022, aposentado no cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 46, "caput", §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de julho de 2021 (Processo n. 55/005881/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0845, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a GUSTAVO LIMA TEIXEIRA, na condição de Filho maior inválido representado por sua curadora Rosimir Lima Teixeira, beneficiário do servidor falecido Sergio Roberto Teixeira, matrícula n. 3828022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º, §2º, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 6 de abril de 2021 (Processo n. 55/006323/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0846, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ADEGAR DOS SANTOS PEREIRA, na condição de Cônjuge e representante legal dos filhos Emanuel Penzo dos Santos Pereira e Hadassa Penzo dos Santos Pereira, beneficiários da servidora falecida Zuleide Penzo dos Santos, matrícula n. 83737021, que detinha o cargo de Professor, classe C3, nível 3, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 1º de junho de 2021 (Processo n. 55/008094/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0847, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a JOÃO VITOR CONSTANTINO, na condição de Filho, beneficiário da servidora falecida Janete Constantino, matrícula n. 21001022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merenda, classe F, nível 6, código 60023, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 6 de junho de 2021 (Processo n. 55/007224/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0848, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARCIA CRISTINA SANTOS SILVA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Arinilson Gomes de Oliveira, matrícula n. 27873023, aposentado no cargo de Técnico Metrológico, função Advogado da Metrologia, classe C, código 70125, da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "3", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de maio de 2021 (Processo n. 55/007713/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0849, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a VALDEMAR MELCHIORI, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Ermantina Norinho Melchiori, matrículas n. 5342021 e 5342022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe C1/C1, nível 5/5, código 60094/60094, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art.

45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de junho de 2021 (Processo n. 55/007208/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte  
Situação: Filha maior inválida representada por sua mãe Lucila Azevedo da Silva Cardoso Barcelos  
Interessado: Karoline da Silva Barcelos

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
70265022	Adilson Cardoso Barcelos	Subtenente-PM	Ageprev	55/002390/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.857/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte  
Situação: Filha maior universitária  
Interessado: Maria Claudia Belchior Dias

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
308813021	Oswaldo Pereira Dias	Fiscal Estadual Agropecuário	Ageprev	55/007098/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.032/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
Diretor Presidente em substituição

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 235, de 08 de setembro de 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.200/2021**.

Edital: <b>TP 033/2021</b> - Número GCONT: <b>15276</b> Objeto: <b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-427, TRECHO: ENTRº MS-228 – BARRO PRETO, SUBTRECHO: KM 47,00 (TRAV. MS-080) - KM 52,70 (INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,70 KM, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS.</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>LÍLIAN LOURENÇO GIACOMELLI ENGENHEIRA CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>20750/D</b> - Matrícula: <b>355 603 022</b>
Fiscal Substituto: <b>RODRIGO LIMA CAVALCANTE ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>17281/D</b> - Matrícula: <b>480 812 021</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro